

**EDITAL Nº 001 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 006/2015 - PROEC  
BOLSA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, em considerando o Edital nº 006/2015, retifica o item 5.1 II. e faz saber, pelo presente Edital Complementar.

**Onde se lê:**

**5.1 Do coordenador:**

II. Estar sob sua coordenação o programa ou projeto devidamente institucionalizado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e com vigência durante todo o período de concessão da bolsa, ou com possibilidade de prorrogação de acordo com o edital ao qual o projeto esteja vinculado;

**Leia-se:**

**5.1 Do coordenador:**

II. Estar sob sua coordenação o programa ou projeto devidamente institucionalizado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e com vigência durante todo o período de concessão da bolsa, ou com possibilidade de prorrogação ou renovação de acordo com o edital ao qual o projeto esteja vinculado;

Cáceres-MT, 06 de agosto de 2015.

*Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto*  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 5/2015 - UNEMAT